www.metropolejornal.com.br
Metrópole
ANO 21
R$ 1,50
Ano 21 | Nº 5073 | 18 de setembro de 2020 Sexta-feira Diário de Circulação Nacional

Aula Paraná Turbo vai aumentar interação e aprendizagem dos alunos

Versão avançada do Aula Paraná, sistema turbo oferece novas ferramentas, entre elas Intensivo do Enem, correções automáticas de redação, aulas de programação para alunos e professores, mais aulas ao vivo e uma plataforma de matemática gamificada

» O Governo do Estado lançou nesta quinta-feira (17) o Aula Paraná Turbo, uma versão avançada do Aula Paraná, atual sistema de ensino remoto da Secretaria da Educação e do Esporte, oferecido a 1,07 milhão de alunos da rede estadual. O evento oficial de lançamento ocorreu no Colégio Yvone Pimentel, onde são gravadas as videoaulas exibidas nos três canais de TV e no Youtube do Aula Paraná, e contou com a do secretário da Educação Renato Feder e dos diretores da Secretaria.

Com o Aula Paraná Turbo a intenção é fortalecer o sistema que já vem funcionando e alcançando resultados positivos nos últimos seis meses, desde quando as escolas foram fechadas para as aulas presenciais. "O governador Ratinho Junior, sempre muito preocupado com a Educação, nos pediu um plano para aumentar ainda mais a participação dos alunos. Por isso estamos fazendo hoje o lançamento do Aula Paraná Turbo, que tem várias ferramentas adicionais para aumentar o aprendizado no Paraná", explicou o secretário Renato Feder.

Ele também destacou que a Educação do Paraná vem subindo em qualidade e investindo em tecnologias desde antes da pandemia. "Este complemento ao Aula Paraná vem como parte de um projeto ainda maior que é o de modernizar a Educação no Estado", explicou Feder. "Os avanços tecnológicos que estamos tendo agora e expertise que professores e alunos estão adquirindo nestas ferramentas vão contribuir muito para o avanço nos próximos anos", completou.

VERSÃO AVANÇADA - O Aula Paraná Turbo é uma versão avançada do sistema de aulas remotas que existe atualmente e irá contar com uma série de novas ferramentas, como um Intensivo do Enem, um sistema de correções automáticas de redação, aulas de programação para alunos e professores, além de mais aulas ao vivo e uma plataforma de matemática gamificada. As inscrições para o curso de programação gratuito com 10 mil vagas começam nesta sexta-feira (18).

A nova versão do Aula Paraná também vai contar com um sistema de fortalecimento de videochamadas, uma nova ferramenta de gestão para os diretores e a ampliação do Formadores em Ação, sistema de formação dos profissionais da educação durante a pandemia.

Programa Feito no Paraná estimula consumo da produção estadual

» A Região Metropolitana de Curtida reúne importantes fabricantes de louças e porcelanas. Em Ponta Grossa, nos Campos Gerais, há um polo de tecnologia da informação. No Sudoeste, concentram-se diferentes empresas de confecções, madeira, móveis e alumínio. Em Paranavaí, há um grupo de produtores de mandioca e seus derivados e, de Apucarana, sai o maior número de bonés feitos no Brasil. As cooperativas agropecuárias também industrializam uma variedade de itens que vão diariamente para a mesa da população.

Página 2

Fazenda Rio Grande adere a programa para atração de investimentos

» Fazenda Rio Grande, na Região Metropolitana de Curitiba, aderiu nesta quinta-feira (17) ao Programa Municipal para Atração de Investimentos da Invest Paraná – agência do Governo do Estado voltada à atração de novos negócios. A solenidade aconteceu no novo espaço administrativo do Desenvolvimento Econômico da cidade. Além de garantir a segurança do investidor, o programa auxilia na melhoria do ambiente de negócios do município e na sua gestão, tornando-o mais atrativo e eficiente.

"Essa ferramenta é importante porque consegue identificar a vocação do município e da região, e também as falhas e deficiências que devem ser melhoradas para atrair um bom investimento", disse do diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin. Desde o ano passado, 40 municípios aderiram ao programa.

Ele afirmou ainda que a Invest Paraná assume cada vez mais o papel de vitrine do Estado na busca de novos investimentos de empresas paranaenses e de outros estados e países.

Segundo o secretário estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, Márcio Nunes, a atração de investimentos ao Estado deve estar aliada à responsabilidade na emissão do licenciamento ambiental. "A determinação do governador Ratinho Junior é trabalharmos junto com a Invest Paraná para promover o crescimento, a geração de emprego, melhorar a vida das pessoas, promover o turismo e cuidar do meio ambiente ao mesmo tempo", disse.

O Programa Municipal de Atração de Investimentos é executado em duas etapas, transformando a maneira de atrair novos negócios, com resultados em diagnóstico amplo, governança integrada e um plano de prospecção efetivo.

Editais páginas 3 e 4

Curitiba terá ação online para inclusão de pessoas com deficiência no mercado

» A Agência do Trabalhador de Curitiba promove na próxima semana uma ação para inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Entre os dias 21 e 27 será disponibilizado um site exclusivo (www.diadonline.pr.gov.br) para cadastro de currículos e laudos médicos para oportunidades de emprego. Até o momento, são ofertadas 515 vagas e 34 empresas confirmaram a participação. Os setores com maior número de vagas disponíveis são os de Serviços, Comércio, Construção Civil e Indústria.

Nas demais Agências do Trabalhador do Paraná a ação acontecerá no Dia D, em 21 de setembro, apenas de forma presencial, e contará com participação de empresas dos municípios (regiões) para incentivar a inclusão social e profissional de trabalhadores com deficiência e reabilitados do INSS ao mercado. A realização é do Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda e do Departamento da Política para Pessoa com Deficiência da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho.

Devido à pandemia, os interessados devem agendar um horário para atendimento a partir do dia 18 pelo site http://justiça.pr.gov.br/trabalho.

As empresas devem atender ao artigo que determina que os empregadores com 100 ou mais funcionários precisam preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, em um índice que varia de acordo com a quantidade total de empregados.

Metrópole Governo Estadual

Programa Feito no Paraná estimula consumo da produção estadual

Governo do Estado realiza campanha motivar vendas e gerar emprego e renda, além de expor a produção estadual de todas as regiões. "Exemplos de produtos paranaenses com qualidade reconhecida não faltam", afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior.

A Região Metropolitana de Curtida reúne importantes fabricantes de louças e porcelanas. Em Ponta Grossa, nos Campos Gerais, há um polo de tecnologia da informação. No Sudoeste, concentram-se diferentes empresas de confecções, madeira, móveis e alumínio. Em Paranavaí, há um grupo de produtores de mandioca e seus derivados e, de Apucarana, sai o maior número de bonés feitos no Brasil. As cooperativas agropecuárias também industrializam uma variedade de itens que vão diariamente para a mesa da população.

Para dar mais visibilidade para a produção estadual, o Governo está lançando o programa Feito no Paraná. O objetivo é estimular a valorização e a compra de mercadorias paranaenses. "Exemplos de produtos paranaenses com qualidade reconhecida dentro e fora do Estado não faltam", afirma o governador Carlos Massa Ratinho Junior. "Ao prestigiar as nossas empresas, também ajudamos na criação e manutenção dos empregos", destaca.

O projeto foi elaborado pela Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes e busca estimular a economia e a geração de renda. "Queremos mostrar à população as vocações produtivas regionais, destacar a qualidade do que é feito perto de casa e, como consequência, impulsionar o desenvolvimento de empresas que oferecem emprego a quem vive no Paraná", reforça o secretário Valdemar Bernardo Jorge.

Ele avalia que com o aumento no consumo de produtos paranaenses, a recuperação das vendas e dos empregos será mais rápida. "A decisão de compra é sempre do consumidor. Se a dona de casa estiver no mercado e optar por produtos paranaenses, vai ajudar a garantir o trabalho dos que moram aqui. Se for até uma loja e escolher uma roupa com etiqueta de empresa instalada no Estado, vai estimular a economia local e todos saem ganhando", acrescenta Bernardo Jorge, citando como exemplo produtores rurais, pequenas e médias empresas e também indústrias.

QUALIDADE

Para o coordenador de Integração Econômica da Secretaria do Planejamento, Marcelo Antonio Percicotti, é fundamental que o cidadão conheça o que está sendo feito no Estado e a qualidade desses produtos. "Muitas vezes, deixamos de consumir algo que é feito em municípios vizinhos por simplesmente desconhecer a existência deles ou por não saber o valor agregado que estes produtos carregam. Esta campanha vai contribuir para que os produtos feitos no Estado ganhem destaque até nacionalmente", avalia.

Segundo ele, há também uma oportunidade de aumento do volume de compra de dentro do Estado por indústrias, empresas e lojistas locais. "Basta voltarmos o nosso olhar também para potenciais fornecedores e parceiros paranaenses", complementa Percicotti.

CAMPANHA

O programa terá como base as vocações produtivas locais e o Governo do Estado fará campanhas para apresentar produtos e valorizar histórias de "quem faz o Paraná crescer". Também vai incentivar a compra segura durante a pandemia da Covid-19.

"Nosso objetivo é colaborar para a construção de uma responsabilidade compartilhada para a manutenção das atividades econômicas – tanto por quem vende como por quem compra. Queremos restabelecer a confiança do consumidor por meio de protocolos sanitários da Secretaria de Saúde, fomentando novos hábitos de venda e de consumo", afirma Lindemberg Almeida, do Núcleo de Comunicação da secretaria.

GRUPO DE TRABALHO

Para enriquecer o modelo do "Feito no Paraná" está sendo formado um grupo técnico de trabalho. O Governo do Estado tem promovido reuniões com entidades representativas e de classe para auxiliar no programa, tais como Fecomércio, Fiep, Associação Brasileira Paranaense de Supermercados, ACP, Ocepar, Sesc e Sebrae, Conselho de Desenvolvimento Empresarial e de Infraestrutura do Paraná, Fetranspar, Faep e Faciap, entre outras instituições.

A iniciativa inclui um site com informações do que é Feito no Paraná voltado para consumidores e para quem deseja ampliar seus negócios. Neste ambiente, as empresas com CNPJ e produção no Paraná poderão cadastrar seus sites e contatos. A intenção do Governo é também estimular as vendas online. O endereço eletrônico é http://www.feitonoparana.pr.gov.br.

REPORTAGENS VÃO APRESENTAR VOCAÇÕES ECONÔMICAS DO ESTADO

Para mostrar as vocações econômicas do Estado, a Agência de Notícias do Paraná dará início a uma série de reportagens que apresentarão os polos produtivos. A intenção é percorrer o Paraná e apresentar à população diferentes especialidades produtivas paranaenses e como elas ajudam a potencializar o crescimento das regiões onde estão inseridas.

Na próxima semana, a primeira reportagem da série sobre as vocações produtivas locais vai apresentar o segmento de base mineral, que se destaca pela produção de cal e calcário, além das empresas de louças e porcelanas de Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba.

Pelo Paraná

Ferroeste
A Ferroeste foi qualificada no programa de concessões do governo federal. O objetivo é aumentar sua extensão, formando um corredor de 1.370 quilômetros e chegando a Maracaju, (MS). A ferrovia liga Cascavel ao Porto de Paranaguá escoa parte da produção do Mato Grosso do Sul, além de alcançar o Paraguai e a Argentina. Além disso, há o objetivo de interligar esse novo trecho à Ferrovia Norte-Sul.

Reforma tributária
A Frente Nacional de Prefeitos defende modelo do Simplifica Já na Reforma Tributária. "É fundamental aprimorar a tributação sobre na ref patrimônio, renda e herança, como, por exemplo, cobrar imposto sobre a propriedade de iates e jatinhos", destacam em carta ao governo federal.

Reforma II
O modelo Simplifica Já, defendido pelos prefeitos, se refere a emenda 144 à PEC 110. De autoria do senador Major Olimpio (PSL-SP, prevê a uniformização do ISS no nível municipal e do ICMS no nível estadual, a desoneração parcial da tributação da folha de pagamentos, e a alteração nas regras de outros tributos federais, como PIS e Cofins.

Bolo tributário
Os prefeitos destacaram ainda que pretendem dialogar com o governo federal e governadores para uma "partilha vertical mais justa do bolo tributário". As cidades aumentaram o total de receitas tributárias recebidas de 14% para 20% desde 1988, mas dizem que esse crescimento foi insuficiente diante da responsabilização crescente pela oferta de serviços públicos e reivindicam chegar a 30% em 30 anos (2050, portanto).

Reação
O deputado Ricardo Barros (PP), líder do governo na Câmara dos Deputados, reagiu em nota à operação de busca e apreensão em seu escritório em Maringá. "Ricardo Barros está tranquilo e em total colaboração com as investigações. O parlamentar reafirma a sua conduta ilibada e informa que solicitou acesso aos autos do processo para poder prestar mais esclarecimentos à sociedade e iniciar sua defesa. Ricardo Barros, relator da Lei de Abuso de Autoridade, repudia o ativismo político do judiciário".

Recorde
Número de candidatos em Curitiba dobrou em relação a 2016. A cidade está entre as recordistas históricas em números de candidatos. Levantamento mostra que nas 15 maiores capitais do país houve aumento de 35% (de 136 para 184) no total de inscritos para concorrer aos executivos municipais, em comparação com 2016. É também o maior número em todas as campanhas municipais desde a redemocratização.

Reeleição
A Confederação Nacional dos Municípios aponta que a disputa municipal deste ano terá o maior número de prefeitos aptos a se reeleger da história. Ao todo, 4.377 mil poderão disputar um novo mandato no próximo dia 15 de novembro, equivalente a 78,6% das 5.568 cidades do País. A CNM explica que o motivo é a alta taxa de renovação verificada em 2016.

Modernização
O governador Ratinho Júnior (PSD) anunciou um programa de obras de infraestrutura que soma R$ 4 bilhões. Além de investimento em seguranças pública, boa parte dos recursos é para a modernização da malha rodoviária estadual. Haverá duplicações em dois trechos da BR-277, no trecho urbano de Cascavel e em Guarapuava. O programa é parte do planejamento de retomada da economia do Estado.

É o João
O MDB confirmou em convenção a candidatura de João Arruda a prefeito de Curitiba. O partido também escolheu a chapa de 52 candidatos – 16 mulheres e 36 homens. "Vamos fazer uma campanha sem grandes trucagens e sem marquetagem. Vai ser uma campanha simples, direta, usando as redes sociais", disse.

Em Maringá
Convenção do PSL confirmou o nome do deputado Filipe Barros como candidato à prefeito de Londrina. Filipe Barros é um dos principais aliados do presidente Jair Bolsonaro no Paraná.

Paranhos em Cascavel
O PS confirmou a candidatura à reeleição do prefeito de Cascavel Leonaldo Paranhos. O empresário Renato Silva, do Republicanos, é o candidato a vice-prefeito. "Nós temos ainda muitos desafios, e a campanha vai se adaptar ao momento que vivemos. A campanha precisa respeitar as pessoas, e as pessoas sabem que estamos em pandemia", disse Paranhos.

Profissionais de saúde
O Conselho Internacional de Enfermeiros aponta que cerca de três milhões de profissionais de saúde tiveram covid-19 no mundo. O número representa 10% dos quase 30 milhões de casos registrados no planeta. O CEI indica ainda que pelo menos 1.000 enfermeiros, em 44 países, morreram em decorrência da infecção causada pelo coronavírus, um dado que pode ser maior devido à falta de informações em muitos sistemas de saúde.

Covid em Brasília
O procurador-geral da República, Augusto Aras, anunciou que está com o novo coronavírus. Desta forma, todos os integrantes da cúpula da República, ou seja, o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o presidente Jair Bolsonaro, Luiz Fux, presidente do STF, e Davi Alcolumbre, que comanda o Senado, já foram infectados. Ministros como Augusto Heleno (GSI), Milton Ribeiro (Educação) e Onyx Lorenzoni (Cidadania) também tiveram a doença.

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais
e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br.

Fundador: Ary Leonel da Cruz

CURITIBA / PR
EDITAL CENTER LTDA
CNPJ nº 04.150.383/0001-35
Diretor Comercial: Maurício Mosson
Rua Amintas de Barros, 164 – Centro
Conj 46 – CEP 80.060-205
Fones: (41) 3024-6766
Email: cial@ctbametropole.com.br
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS / PR
Fones: (41) 3383-6650
Departamento Comercial / Administrativo
Email: adm.metropole@hotmail.com
Contato Redação – e-mail: lustosa@onda.com.br
Filiado: Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado do Paraná
ADI – PR – Associação dos Diários do Interior
Representante em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília: Central e Comunicação – SCS – QD 02 Bl. D/Salas 1002/1003 – Edit. Oscar Niemeyer
CEP 70.316-900 – Brasília – Distrito Federal
Fones: (41) 3323-4071 – (41) 98133-3400
As matérias opinativas que venham assinadas, não expressam necessariamente a opinião do jornal

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
REGISTRO DE IMOVEIS
Rua Rachel Cândido de Siqueira, 780
Tereazinha Ribeiro de Carvalho — Claudete Rosaria Arbe
Oficial Titular — Substituta

Edital

Tereinha Ribeiro de Carvalho, Agente Delegada do Registro Imobiliário de Almirante Tamandaré/PR.

INTIMA, Walter Ferreira dos Santos com domicílio à Rua Major Joaquim Prosdócimo, nº 39, Loteamento Marissol, Almirante Tamandaré/PR, foi realizado diligência na data de 10/07/2020, sendo que o mesmo mudou-se encontrando-se em lugar incerto e ignorado, conforme certidão feita pelo Serviço de Registro de Título e Documentos de Almirante Tamandaré/PR em data de 10/07/2020, e, ainda, na Rua Carlos Benato, nº 4, São Braz, Curitiba/PR, foi realizada diligência na data de 13/07/2020, sendo que o mesmo não reside e não trabalha no local, encontrando-se em local incerto e ignorado, conforme certidão feita pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR em data de 13/07/2020; e a pedido da **Caixa Econômica Federal-CEF**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, **compareça** na sede da serventia extrajudicial do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR, com endereço à Rua Rachel Cândido de Siqueira, n.º 780, Centro, Almirante Tamandaré/PR, **ou, na Caixa Econômica Federal, Agência Santa Felicidade, Curitiba/PR**, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado na Matrícula n.º 12.919 (R.7), importando o valor do débito das parcelas em R$22.845,16 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) na data de 10/09/2020, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida refere-se ao débito das parcelas em atraso existente junto à credora Caixa Econômica Federal, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado em três dias consecutivos, em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da indicada credora.

Almirante Tamandaré, 10 de setembro de 2020.

Tereinha Ribeiro de Carvalho
Agente Delegada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Antonio Appel, nº 140, casa 05. Jd S Ursula - Colombo/Pr.
Natal Bim, nº 51, Sitio Cercado – Curitiba/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 144440831161-7 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s),lavrado em 16/03/2015, registrado na **matricula nº 48.637**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Ficam **INTIMADOS os** devedores: **MARCIA REGINA PARA portadora do CPF nº 305.205.278-01 e MARCIO AURELIO BATISTA portador do CPF nº 226.647.998-94**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.Sªs) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a divida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro - Colombo-Pr – CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Abel Scuissiato, nº 2829, Ap 202 T 16, Atuba - Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 155552648097-6 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária vinculada a Empreendimento - Recurso do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 13/05/2013, registrado na **matricula nº 63.911**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Fica **INTIMADA a** devedora: **ANDREA FERREIRA ANTUNES portadora do CPF nº 045.317.079-07**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.Sªs) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do Imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a divida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro - Colombo-Pr – CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Carlos F Falavinha, nº 668, casa 02, Jd Osasco (Uirapuru) - Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 803691003735-9 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 25/02/2010, registrado na **matricula nº 58.099**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Fica **INTIMADO o** devedor: **CLOVIS DA SILVA COSTA portador do CPF nº 035.000.889-29**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.Sªs) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a divida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro - Colombo-Pr – CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Dos Abacateiros, nº 251, cs 02, Jd. Das Graças - Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 816280010828-0 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s),lavrado em 16/02/2009, registrado na **matricula nº 57.207**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Ficam **INTIMADOS os** devedores: **MARCIO GERSON PAULUK portador do CPF nº 036.105.039-98 e MONICA PATRICIA DE DEUS PAULUK portadora do CPF nº 047.630.639-60**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.Sªs) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a divida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro - Colombo-Pr – CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Avenida São Gabriel, nº 3121, casa 10, Roça Grande - Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 844440659541-1 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS – com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 25/08/2014, registrado na **matricula nº 49.020**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Ficam **INTIMADOS os** devedores: **ANTONIO ALVES DOS SANTOS portador do CPF nº 544.866.709-06 e DANIELLA MELO portadora do CPF nº 020.107.349-80**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.Sªs) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a divida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro - Colombo-Pr – CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua do Pequi, nº 372, cs 07, São Dimas - Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 844441246386-6 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 20/05/2016, registrado na **matricula nº 68.670**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Fica **INTIMADO o** devedor: **ELIESER LUIZ SILVEIRA D VILLA portador do CPF nº 010.456.089-47**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.Sªs) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a divida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro - Colombo-Pr – CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Aristeu de C. Fernandes, nº 99, apto 103, Guaraituba-Colombo/Pr.
Av. Brasil, nº 283, Rio Verde – Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 855552462552-5 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS pessoa física - Recurso FGTS - com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 24/01/2013, registrado na **matricula nº 64.756**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Fica **INTIMADO o** devedor: **DIOGO LINO RIBEIRO portador do CPF nº 053.426.029-00**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.Sªs) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a divida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro - Colombo-Pr – CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE COLOMBO - ESTADO DO PARANA
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

E D I T A L

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Alípio da Silva, nº 301, Apto23, Palmital - Colombo/Pr.
Rua Orlando Nascimento, nº 27, Palmital – Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 855553638617-1 por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCV - Recurso FGTS, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s),lavrado em 11/05/2016, registrado na **matricula nº 70.223**, deste Serviço de Registro de Imóveis; Fica **INTIMADA a** devedora: **BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS portadora do CPF nº 095.818.249-36**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.Sªs) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a divida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 585, Centro - Colombo-Pr – CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 981/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.574.380-6. **OBJETO:** Execução de reparos no Colégio Estadual de Paranavaí, no Município de Paranavaí/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 07 de outubro de 2020, às 09:00** (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R$ 3.526.529,41 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 17/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 982/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.558.492-9. **OBJETO:** execução de reparos na Escola Estadual Ribeiro de Campos, no Município de Goioerê/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 06 de outubro de 2020, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 284.040,79 (duzentos e oitenta e quatro mil, quarenta reais e setenta e nove centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 17/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 983/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.169.307-3. **OBJETO:** Execução de reparos no Colégio Estadual Diamante D'Oeste, no Município de Diamante D'Oeste/PR. DATA E **HORÁRIO DA DISPUTA: 07 de outubro de 2020, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 236.513,15 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e treze reais e quinze centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 17/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

Metrópole Governo Federal

Decreto define regras para pagamento de auxílio emergencial de R$ 300

As regras para a concessão do auxílio emergencial residual de R$ 300 foram publicadas em edição extra do *Diário Oficial da União* (DOU) dessa quarta-feira (16).

O Decreto nº 10.488 regulamenta a Medida Provisória nº 1.000, de 2 de setembro de 2020, que concede o auxílio emergencial residual de R$ 300 ou R$ 600 para mães solteiras.

Instituído em abril, para conter os efeitos da pandemia sobre a população mais pobre e os trabalhadores informais, o auxílio emergencial começou com parcelas de R$ 600 ou R$ 1.200 (no caso das mães chefes de família), por mês, a cada beneficiário. Inicialmente projetado para durar três meses, o auxílio foi estendido para o total de cinco parcelas. E a partir de hoje, será pago o auxílio emergencial residual no valor de R$ 300 em até quatro parcelas mensais.

Os primeiros a receber serão os beneficiários do Bolsa Família. Segundo a Caixa, 12,6 milhões de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família receberão o novo do benefício a partir de hoje. De acordo com o decreto, o calendário de pagamentos do auxílio emergencial residual será idêntico ao de pagamentos vigente para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

No total, as parcelas de R$ 300 serão pagas para mais de 16,3 milhões de pessoas, no montante de R$ 4,3 bilhões. Portaria também publicada na edição extra do DOU define que a Caixa fica responsável por divulgar o calendário de pagamentos do auxílio emergencial residual definido pelo Ministério da Cidadania para os beneficiários que não são cadastrados no Bolsa Família. A Caixa ainda não divulgou o novo calendário.

Parcelas

O auxílio emergencial residual será devido até 31 de dezembro de 2020, independentemente do número de parcelas recebidas pelo beneficiário. O número de parcelas dependerá da data de concessão do auxílio emergencial residual, limitado a quatro parcelas.

Segundo o Ministério da Cidadania, quem começou a receber o auxílio emergencial em abril terá direito às quatro parcelas. Quem passou a receber a partir de julho, por exemplo, terá direito às cinco parcelas de R$ 600 e a mais uma parcela do novo benefício (de R$ 300), que será paga no mês de dezembro.

Critérios

O decreto define que o auxílio residual não será devido ao trabalhador que:

I - tenha vínculo de emprego formal ativo adquirido após o recebimento do auxílio emergencial;

II - receba benefício previdenciário ou assistencial ou benefício do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, adquirido após o recebimento do auxílio emergencial, ressalvados os benefícios do Programa Bolsa Família;

III - aufira renda familiar mensal per capita (por pessoa) acima de meio salário mínimo e renda familiar mensal total acima de três salários mínimos;

IV - seja residente no exterior;

V - tenha recebido, no ano de 2019, rendimentos tributáveis (Imposto de Renda) acima de R$ 28.559,70;

VI - tinha, em 31 de dezembro de 2019, a posse ou a propriedade de bens ou direitos, incluída a terra nua, de valor total superior a R$ 300.000;

VII - tenha recebido, no ano de 2019, rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma tenha sido superior a R$ 40.000;

VIII - tenha sido incluído, no ano de 2019, como dependente de declarante do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física como cônjuge, companheiro com o qual o contribuinte tenha filho ou com o qual conviva há mais de cinco anos ou filho ou enteado com menos de 21 anos de idade ou com menos de 24 anos de idade que esteja matriculado em estabelecimento de ensino superior ou de ensino técnico de nível médio;

IX - esteja preso em regime fechado;

X - tenha menos de 18 anos de idade, exceto no caso de mães adolescentes; ou

XI - possua indicativo de óbito nas bases de dados do Governo federal.

O decreto diz ainda que não estão impedidos de receber o auxílio emergencial residual estagiários, residentes médicos e multiprofissionais, beneficiários de bolsa de estudos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Fundo de Financiamento Estudantil.

O decreto também define que é obrigatória a inscrição do trabalhador no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) para o pagamento do auxílio emergencial residual e a sua situação deverá estar regularizada junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia. A exceção é para o caso de trabalhadores integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que poderão receber por meio do número de inscrição no CPF ou do Número de Identificação Social (NIS).

O recebimento do auxílio emergencial residual está limitado a duas cotas por família. A mãe solteira receberá duas cotas do auxílio emergencial residual.

As parcelas de R$ 300 serão pagas apenas para quem já têm o auxílio emergencial. Ou seja, os trabalhadores que não são beneficiários do auxílio emergencial residual não poderão solicitar o auxílio emergencial residual.

O pagamento das parcelas residuais serão pagas automaticamente, independentemente de requerimento.

O decreto define que caso não seja possível verificar a elegibilidade ao auxílio emergencial residual em razão da ausência de informações fornecidas pelo Poder Público, serão devidas, de forma retroativa, as parcelas a que o trabalhador tiver direito. Por Kelly Oliveira – Agência Brasil

---

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 989/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.626.784-6. **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Vinícius de Moraes, no Município de Colombo/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 07 de outubro de 2020, às 08:30** (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 621.607,63 (seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 17/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 985/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 16.606.670-0 **OBJETO:** execução de reparos no Colégio Estadual Cecília Meireles, no Município de Curitiba/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 08 de outubro de 2020, às 09:00** (nove horas) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 195.928,97 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 17/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE COLOMBRO - ESTADO DO PARANA
OFÍCIO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
Dra. Denize Aparecida da Silva Rosa
Oficial

EDITAL

Colombo, 10 de setembro de 2020.
Rua Francisco V D Agostin, nº 126, casa 03, Jd. Osasco-Colombo/Pr.
Para todos os fins de direito e obedecendo ao disposto no § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, faz-se saber que atendendo a solicitação feita pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, na qualidade de Credor Fiduciário do Contrato nº 855551786663-6 por Contrato Particular com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, e na forma do artigo 38 da Lei 954 de 20/11/1997 do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s),levrado em 15/12/2011, registrado na **matricula nº 61.754**, deste Serviço de Registro de Imóveis; ficam **INTIMADOS** os devedores: **PAULO SERGIO VALENCIO portador do CPF nº 874.948.419-20 e s/m CRISTIANE FATIM A ROCHA DE LIMA VALENCIO portadora do CPF nº 033.562.249-64**, a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis de Colombo-PR, no endereço abaixo, nos horários das 8:30 às 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas, com o fim de efetuar o pagamento das parcelas em atraso pactuadas no referido título, bem como todas as demais prestações e despesas devidas até a data do efetivo pagamento. (Intimo-o e por meio do presente fica a V.S°s) devidamente intimado e certificado que deve proceder, **no prazo e 15 (quinze) dias após a data da última publicação**, ao pagamento da divida ora cobrada, e que, não sendo paga dar-se-á a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da Alienação Fiduciária em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, que dispõe: "ART.26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do Imóvel em nome do fiduciante.
Rua Francisco Camargo, nº 565, Centro - Colombo-Pr - CEP: 83414-010. Fone: (41) 3656-5297.

ADRIANA MARIA ALBERTI
OFICIAL SUBSTITUTA

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Av. Presidente Arthur da Silva Bernardes, 2350 – Portão/ Tel (41) 3013-1667
Curitiba – PR/ CEP: 80320-300/ www.cartoriodoportao.com.br

I) Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Codigo Civil Brasileiro:

DANIEL FERNANDO BRESSA e LIVIA HELENA DE LIMA E SILVA
WILLIAN GARCIA VIEIRA e MARIANE RODRIGUES SANTOS
PEDRO HENRIQUE FRANCO e ANDRESSA PRISCILA NEGRINI
MATEUS APARECIDO DA SILVA DOMINGOS e ALINE CORDEIRO MARCONDES
ATANASIO FERREIRA NETO e LETICIA NATALYÊ FERREIRA RIBEIRO
BRUNO RAFAEL CORDEIRO DE SOUZA e VANILDA SOARES CORREIA
MARCIO JOSÉ RIBEIRO e EVA POLICIANO ALVES
PEDRO SERIGHELLI DA ROCHA PARANHOS e ISABELLE KRAUZE DA SILVA
ALICEU ANTONIO CEZÁRIO e JACQUELINE TEREZINHA NUNES
ADRIANO BARBOSA BARÃO e ANA MARCELE OLIVEIRA DOS SANTOS
ANDRÉ JACOBY SABATKE e ANNE ELLEN DE OLIVEIRA GUIMARAES
DENIS CAROLINO DOS SANTOS e ROSENILDA ROSSA
FELIPE ZACHAROW WALLBACH e LETÍCIA ALANE PEREIRA
JUAN ANTONIO DE ALMEIDA DE LIMA e CAMILA ISABEL MELO DOS SANTOS
RAFAEL CONCEIÇÃO BRANDÃO e VIVIAN LANGER
LEANDRO SILVEIRA PRADO e KAREN ALVES BRISCH
PAULO GUILHERME RUDNICK e ANGÉLICA CALDEIRA
JULIO CESAR MALUCELLI e VANESSA ZANIOLO LOURENÇO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.
Curitiba - PR, 16 de Setembro de 2020.

Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Registradora Designada

SERVIÇO DISTRITAL DE UBERABA

Av. Sen. Salgado Filho, nº 2.368 - Município e Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se:
LUCAS FELIX FERREIRA e STEFANI CRISTINI DE PAULA.
MATHEUS DE CRISTO PADUA DOS SANTOS e LUANA TEIXEIRA CAETANO.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.
O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, Uberaba, 17 de Setembro de 2020.

Eliane Kern Bassi
Oficial Designada

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

PRIDE TORRES INCORPORACAO IMOBILIARIA SPE LTDA, CNPJ 35.402.185/0001-45 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para conjuntos habitacionais verticais a ser implantada na Avenida das Torres s/n, Sao Jose dos Pinhais (PR).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 235/2020 – SERMALI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Operação Logística de Armazenagem e Distribuição.
ABERTURA: 1º de OUTUBRO de 2020 às 09h00min.
LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações – Divisão de Licitação, situado à Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6634 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 16 de setembro de 2020.
PAULO CESAR MAGNUSKEI
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações
Custo da publicação: 128,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 50/2020 – GMS – FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 11.696.455-4. **OBJETO:** construção da Unidade Nova Escola Integral de Ortigueira, no Município de Ortigueira/PR. **AUTORIZADO POR:** Alessandro Oliveira – Diretor Presidente. **DATA DE ABERTURA E LOCAL: 26 de outubro de 2020, às 09:30** (nove horas e trinta minutos), no Auditório do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, situado à Rua dos Funcionários, 1323, esquina com Rua Recife, Cabral - 80.035-050 - Curitiba - Paraná. **VALOR MÁXIMO:** R$ 10.000.451,56 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** acessar o site do Compras Paraná no endereço: www.comprasparana.pr.gov.br, no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Outra opção para retirada do Edital e dos Elementos Técnicos Instrutores será junto à Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no endereço acima citado, fornecendo mídia eletrônica para gravação no horário das 13:00 às 17:00 horas. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 17/09/2020. Comissão Permanente de Licitação.